
Reditus informa sobre desenvolvimentos quanto ao recebimento em divisas de créditos sobre entidades públicas angolanas

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 248º - A do Código dos Valores Mobiliários, a Reditus, SGPS, S.A. vem pelo presente informar que existem créditos a receber pelas suas participadas, sobre entidades públicas angolanas, no montante de aproximadamente 50 milhões de euros. Tal representa um peso de 84% sobre o saldo total de clientes, 29% sobre o total do ativo e 157% sobre o capital próprio.

Estes créditos resultam da execução de serviços e de fornecimento de bens e equipamentos no âmbito de projetos tecnológicos, que se iniciaram em 2009, tendo a primeira faturação ocorrido em 2013. Foram recebidos aproximadamente 9 milhões de euros no ano de 2013, não tendo ocorrido desde essa data fluxos financeiros relacionados com os projetos.

É convicção da Administração da Reditus que os créditos serão recebidos em Portugal, em euros, ao longo de um período estimado de 24 a 30 meses, estando nomeadamente, a ser negociado o seu recebimento através do *plafond* protocolado da convenção de cobertura de riscos de crédito à exportação de bens e equipamentos e serviços Portugal - Angola, com cobertura do seguro de crédito da COSEC - Companhia de Seguros de Créditos, S.A.

Alfragide, 2 de abril de 2018

O Conselho de Administração